



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

269.057

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de fevereiro de 2015

026013.2.0269057-36

CNM

IMÓVEL: Lote n. 4, da Quadra 23-A, situado na Rua 256-A, na Vila Coimbra, nesta Capital, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente, 30,00m pela linha que divide com o lote 6, 30,00m pela linha que divide com os lotes 5 e 7-2, e 12,00m pela linha que divide com o lote B; bem como duas construções residenciais nele edificadas: uma na frente e outra nos fundos, com a seguinte descrição: construção na frente contendo: garagem, sala de estar, 03 quartos, sendo 2 sociais e uma suíte, copa, cozinha, banheiro social, circulação e área de serviço; construção no fundo: varanda, sala, copa, cozinha, 03 quartos, banheiro social, área de serviço e banheiro externo. **PROPRIETÁRIOS: ESTIVAL GOMES DE OLIVEIRA**, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n. 14.698 da 2ª Circunscrição desta Capital. Dou fê. O Oficial.

Av-1-269.057. Protocolo n. 564.617, de 10/02/2015. **RETIFICAÇÃO DE NOME.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 29/01/2015, para retificar o nome do proprietário acima **Estival Gomes de Oliveira**, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **ESTEVAL GOMES DE OLIVEIRA**, conforme Certidão de Casamento, extraída do Livro B n. 21, fls. 12, Termo n. 3.576, do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 27 de fevereiro de 2015. Dou fê. O Oficial.

Av-2-269.057. Protocolo n. 564.617, de 10/02/2015. **QUALIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação para, nos termos do art. 176, § 1º, III, 2, da Lei n. 6.015/1973, consignar a qualificação dos proprietários, a saber: **ESTEVAL GOMES DE OLIVEIRA**, portador do RG n. 140.546 SIC/GO e do CPF n. 016.459.271-72 e **TEREZINHA JESUS DE OLIVEIRA**, do lar, portadora do RG n. 573.808 SSP/GO e do CPF n. 702.228.041-06, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 256-A, n. 23, Quadra 23-A, Lote 04, Setor Coimbra, nesta Capital, tudo de acordo com a escritura que será objeto de registro a seguir. Goiânia, 27 de fevereiro de 2015. Dou fê. O Oficial.

R-3-269.057. Protocolo n. 564.617, de 10/02/2015. **ADJUDICAÇÃO.** Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Esteval Gomes de Oliveira e Terezinha Jesus de Oliveira, lavrada com as exigências da Lei n. 11.441/2007 no 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 037-I, fls. 121/131, em 31/01/2012, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 156.952,56 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), adjudicado a **RENATA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR**, engenheira civil, portadora do RG n. 1.603.012 SPTC/GO e do CPF n. 823.010.501-49, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR**, residente e domiciliada na Rua 256-A, n. 23, Quadra 23-A, Lote 04, Setor Coimbra, nesta Capital, em razão de ser única herdeira. Pago o ITCD, conforme declaração do Tabelião de Notas. Goiânia, 27 de fevereiro de 2015. Dou fê. O Oficial.

Av-4-269.057 - Protocolo n. 934.938, de 18/09/2024. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 0007254 datado de 11/09/2024, emitido pelo BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **RENATA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR**, sócia de empresa, CNH n. 01616438177/DETRAN-GO, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR**, brasileiro, sócio de empresa, CNH n. 01700920111/DETRAN-GO, CPF n. 690.352.881-49, residentes e domiciliados na Rua 256-A, Lote 04, Quadra 23-A, Setor Coimbra, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122409112728425431084. Goiânia, 30 de setembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-5-269.057 - Protocolo n. 934.938, de 18/09/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0007254 datado de 11/09/2024, emitido pelo BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, a proprietária **RENATA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR**, casada com **GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, CNPJ n. 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, n. 1765, Conjunto 11, 1º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 310.613,74 (trezentos e dez mil seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos), o qual deverá ser pago em 170 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20/12/2024, e vencimento final em 20/11/2038, à taxa de juros efetiva de 17,7200% ao ano e sistema de amortização: Tabela Price, em razão dos débitos assumidos pelo Devedor, **Guilherme Augusto Moreira Aguiar**, brasileiro, sócio de empresa, CNH n. 01700920111/DETRAN-GO, CPF n. 690.352.881-49, casado, residente e domiciliado na Rua 256-A, Lote 04, Quadra 23-A, Setor Coimbra, Goiânia-GO. Demais condições conforme consta no instrumento. Emolumentos: R\$ 3.089,59.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAC8X-5A2J8-XQYAA-FLTA9>

Pedido n. 969.151, de 07/05/2025, emitido em 14/05/2025 às 17:20:11

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 269.057 CNM: 026013.2.0269057-36

FUNDESP: R\$ 308,96. FUNEMP: R\$ 92,69. FUNCOMP: R\$ 92,69. FEPADSAJ: R\$ 61,79. FUNPROGE: R\$ 61,79. FUNDEPEG: R\$ 38,62. ISS: R\$ 154,48. Total: R\$ 3.900,61. Selo Digital n. 00122409112728425431084. Goiânia, 30 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-6-269.057 - Protocolo n. 934.938, de 18/09/2024. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-5 desta matrícula, emitiu em 11/09/2024, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 0007254, Série n. 202409, da qual consta como custodiante OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ n. 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, n. 567, Sala 1001, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-5 desta matrícula. Selo Digital n. 00122409112728425431084. Goiânia, 30 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-7-269.057 - Protocolo n. 969.151, de 07/05/2025. **RETIFICAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.** Por requerimento firmado em 05/05/2025, e Ata de assembleia datada de 08/07/2024, registrada na Junta Comercial do Estado Rio Grande do Sul, em 31/08/2024, sob o n. 10521866, procedo a esta averbação para consignar que o tipo societário correto da instituição custodiante é **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S/A**, já qualificada. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122505022533125430535. Goiânia, 14 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-8-269.057 - Protocolo n. 969.151, de 07/05/2025. **ATUALIZAÇÃO DE CREDOR.** Por requerimento firmado em 05/05/2025 e instrumento particular n. B3/DIOPE/CCI - 00000002689/2025, datado de 24/02/2025, emitido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, procedo a esta averbação para consignar que a atual detentora dos créditos representativos da Cédula de crédito imobiliário, constante da Av-6 desta matrícula, é a credora **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ n. 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 550, 4º Andar, Cidade Monções, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122505022533125430535. Goiânia, 14 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAC8X-5A2J8-XQYAA-FLTA9>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **269.057** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 968.429 de 30/04/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **00122505122561434421116**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 14 de maio de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAC8X-5A2J8-XQYAA-FLTA9>

